



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

A Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 186/2014

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, por provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 45.800,00 (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Art. 1º - Fica autorizado o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, por provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 45.800,00 (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), mediante as seguintes providencias:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Natureza		Fonte	Valor
33.90.39.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS P JURIDICA	345	28.600,00
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	345	17.200,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

Descrição da Receita	Fonte	Valor RS
PROGRAMA APSUS	345	45.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

Lenita Orzechovski Mierzva
Prefeita Municipal